



PORTARIA MUNICIPAL Nº 25/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**DESIGNA JUNTA MULTIDISCIPLINAR
PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alíneas “c” e “f”, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de avaliação biopsicossocial para análise do direito a horário especial de servidor, nos termos do artigo 139-A do RJU;

Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Fica instituída a Junta Multidisciplinar para Avaliação Biopsicossocial para a qual ficam designados os seguintes servidores:

- I** - Jefferson Luiz Dias Scotti, matrícula 1267, médico;
- II** - Vagner Araujo Americo, matrícula 996, assistente social;
- III** - Roberta Georg Marques, matrícula 795, psicóloga.

Parágrafo único: Os servidores designados no *caput* ficam responsáveis pela avaliação biopsicossocial necessária para instruir a concessão de horário especial de trabalho aos servidores cuja assistência for imprescindível para atender pessoa com deficiência, regulamentada no artigo 139-A da Lei Municipal 541/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quevedos.

Art. 2º Cientifique-se os servidores designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

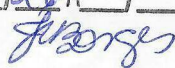
*Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos
dezesesseis dias de maio de dois mil e vinte e seis.*


Jeferson Goudinho
Procurador Municipal


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

16 de Junho de 2026


Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025